DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
(Sistema de Registro de Preços)

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor das empresas vencedoras, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo as empresas vencedoras do certame:

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ n° 07.612.306/0001-48, valor global estimado de R$ 960.536,50;

GIVALDO PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ n° 63.952.261/0001-21, valor global estimado de R$ 29.000,00.

Sendo o valor global deste certame estimado em **R$ 989.536,50 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 16 de julho de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital a Sr(a). **ROSILENE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, proprietário(a) do terreno registrado sob o Cadastro Imobiliário **nº 117.720** localizado à **RUA ENEIDA PIVA TIMOSSI – Lote 83 da quadra 04 – Residencial Nilson Garcia Taiúva - SP**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido terreno.

Este edital serve para que o Sr(a). **ROSILENE DE OLIVEIRA MENDONÇA** proceda com a limpeza do terreno mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sr(a). **ROSILENE DE OLIVEIRA MENDONÇA** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sr(a). **ROSILENE DE OLIVEIRA MENDONÇA** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 16 DE JULHO DE 2024.

DANIEL JOSÉ SOARES

Setor de Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024 LEI MUNICIPAL Nº 2610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através do Setor de Vigilância Sanitária, NOTIFICA pelo presente edital a Sr(a). **MAYARA CINTIA ANGELIS**, proprietário(a) do terreno registrado sob o Cadastro Imobiliário **nº 117.720** localizado à **RUA GERALDO MOURA – Lote 188 da quadra 09 – Residencial Nilson Garcia Taiúva - SP**, que conforme a Lei Municipal nº 2610 de 13 de dezembro de 2023, é obrigatório a manutenção, capinação, roçada e limpeza do referido terreno.

Este edital serve para que o Sr(a). **MAYARA CINTIA ANGELIS** proceda com a limpeza do terreno mencionado acima, removendo mato alto, entulhos e qualquer material que possa prejudicar a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

O prazo estabelecido para cumprimento desta notificação é de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital. O não cumprimento desta determinação implicará na aplicação de multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e outras sanções previstas na legislação, incluindo a possibilidade de a Prefeitura realizar a limpeza do terreno com a cobrança subsequente dos custos ao proprietário.

Caso o Sr(a). **MAYARA CINTIA ANGELIS** já tenha realizado a limpeza do terreno após a data de emissão deste edital, solicitamos a comunicação imediata desta ação ao Setor de Vigilância Sanitária, apresentando os devidos comprovantes.

Este edital está sendo expedido em virtude da impossibilidade de notificação pessoal do Sr(a). **MAYARA CINTIA ANGELIS** ou de seus representantes legais.

Para maiores esclarecimentos, o proprietário deve dirigir-se à Prefeitura Municipal de Taiuva/SP ou entrar em contato com o Setor de Vigilância Sanitária pelos meios de comunicação oficiais.

Publica-se, portanto, este edital no Diário Oficial do Município de Taiuva/SP para conhecimento do interessado e devida execução das medidas cabíveis.

Taiuva/SP, 16 DE JULHO DE 2024.

DANIEL JOSÉ SOARES

Setor de Vigilância Sanitária